

Al deflete à direita e segue em reta por 94,50m até o ponto (C) que dista 17,00m à direita da Estaca 18.0 + 18,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Lucas Evangelista;

Al deflete à direita e segue em reta por 20,00m até o ponto (D) que dista 32,50m à direita da Estaca 18.0 + 5,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 97,20m até o ponto (A), origem, confrontando com Pavel Stepan Mosichkine.

Área "10" — Planta n.º 3683-201 — que consta pertencer ao Espólio de Lucas Evangelista, com aproximadamente 793,00m², partindo do ponto (A) que dista 31,50m à esquerda da Estaca 17.8 + 9,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 12,00m até o ponto (B) que dista 31,80m à esquerda da Estaca 18.0 + 1,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Lucas Evangelista;

Al deflete à direita e segue em reta por 122,50m até o ponto (C) que dista 34,50m à direita da Estaca 18.4 + 3,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Jovelino de Souza Barreto;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 36,60m à direita da Estaca 18.2 + 13,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 118,10m até o ponto (A), origem, confrontando com Aristides Pereira Couto (Espólio).

Área "11" — Planta n.º 3684-201 — que consta pertencer a Jovelino de Souza Barreto, com aproximadamente 815,00m², partindo do ponto (A) que dista 31,90m à esquerda da Estaca 18.0 + 1,20m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 11,50m até o ponto (B) que dista 22,10m à esquerda da Estaca 18.0 + 13,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Jovelino de Souza Barreto;

Al deflete à direita e segue em reta por 120,00m até o ponto (C) que dista 26,60m à direita da Estaca 18.4 + 10,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com João Gomes Viana;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 29,60m à direita da Estaca 18.4 + 1,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 117,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Lucas Evangelista (Espólio).

Área "12" — Planta n.º 3685-201 — que consta pertencer a João Gomes Viana, com aproximadamente 777,50m², partindo do ponto (A) que dista 32,40m à esquerda da Estaca 18.0 + 12,70m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 11,50m até o ponto (B) que dista 33,00m à esquerda da Estaca 18.0 + 4,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com João Gomes Viana;

Al deflete à direita e segue em reta por 67,50m até o ponto (C) que dista 23,50m à direita da Estaca 18.6 + 0,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Lucas Silva;

Al deflete à direita e segue em curva por 11,00m até o ponto (D) que dista 32,00m à direita da Estaca 18.4 + 14,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 77,60m até o ponto (A), origem, confrontando com Jovelino de Souza Barreto.

Área "13" — Planta n.º 3686-201 — que consta pertencer a Lucas Silva, com aproximadamente 534,50m², partindo do ponto (A) que dista 32,90m à esquerda da Estaca 18.2 + 4,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 33,00m à esquerda da Estaca 18.2 + 15,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Lucas Silva;

Al deflete à direita e segue em reta por 128,00m até o ponto (C) que dista 21,10m à direita da Estaca 18.6 + 9,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Hamilton José de Almeida;

Al deflete à direita e segue em reta por 9,50m até o ponto (D) que dista 24,00m à direita da Estaca 18.6 + 1,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 124,50m até o ponto (A), origem, confrontando com João Gomes Viana.

Área "14" — Planta n.º 3687-201 — que consta pertencer a Hamilton José de Almeida, com aproximadamente 889,00m², partindo do ponto (A) que dista 33,40m à esquerda da Estaca 18.2 + 14,90m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 12,70m até o ponto (B) que dista 39,90m à esquerda da Estaca 18.4 + 5,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com Maria Benedita dos Santos;

Al deflete à direita e segue em reta por 70,00m até o ponto (C) que dista 19,10m à direita da Estaca 18.8 + 3,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua J. Altez;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,70m até o ponto (D) que dista 25,90m à direita da Estaca 18.6 + 12,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com o Córrego;

Al deflete à direita e segue em reta por 70,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Lucas Silva.

Área "15" — Planta n.º 4309/201 — que consta pertencer a Izabel Eluiza do Nascimento, com aproximadamente 126,00m², partindo do ponto (A) que dista 49,50m à esquerda da Estaca 18.8 + 1,40m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 6,00m até o ponto (B) que dista 53,20m à esquerda da Estaca 18.8 + 6,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Maria José da Silva Veras;

Al deflete à direita e segue em reta por 21,00m até o ponto (C) que dista 36,10m à esquerda da Estaca 18.8 + 18,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com Paulo Florêncio de Jesus;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (D) que dista 32,50m à esquerda da Estaca 18.8 + 13,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Marginal;

Al deflete à direita e segue em reta por 21,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Wilson Ribeiro Mendes.

Área "16" — Planta n.º 4310/201 — que consta pertencer a Paulo Florêncio de Jesus, com aproximadamente 126,00m², partindo do ponto (A) que dista 53,20m à esquerda da Estaca 18.8 + 6,10m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 6,00m até o ponto (B) que dista 56,60m à esquerda da Estaca 18.8 + 10,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Maria José da Silva Veras;

Al deflete à direita e segue em reta por 21,00m até o ponto (C) que dista 39,90m à esquerda da Estaca 19.0 + 3,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Antonio Pereira;

Al deflete à direita e segue em reta por 6,00m até o ponto (D) que dista 36,10m à esquerda da Estaca 18.8 + 13,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Marginal;

Al deflete à direita e segue em reta por 21,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Izabel E. do Nascimento.

Área "17" — Planta n.º 3710/201 — que consta pertencer a João Benedito Teixeira, com aproximadamente 297,32m², partindo do ponto (A) que dista 33,50m à esquerda da Estaca 24.8 + 5,10m em Normal ao eixo locado, al segue em curva por 17,27m até o ponto (B) que dista 47,60m à esquerda da Estaca 24.8 + 15,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Esquina (Rua C/Rua D);

Al deflete à direita e segue em reta por 25,75m até o ponto (C) que dista 21,50m à esquerda da Estaca 24.8 + 14,30 em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (D) que dista 20,60m à esquerda da Estaca 24.8 + 6,20 em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 17,20m até o ponto (A), origem, confrontando com Rua "D".

Área "18" — Planta n.º 4313-201 — Lote A — que consta pertencer ao Espólio de Walter Pedrini, com aproximadamente 273,00m², partindo do ponto (A) que dista 9,00m à esquerda da Estaca 26.0 + 13,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 11,00m até o ponto (B) que dista 19,00m à esquerda da Estaca 26.0 + 15,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 26,00m até o ponto (C) que dista 13,50m à esquerda da Estaca 26.4 + 1,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 4,00m à esquerda da Estaca 26.2 + 18,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Av. Augusto de Castro;

Al deflete à direita e segue em reta por 26,02m até o ponto (A), origem, confrontando com P.M.S.P.;

Lote B — com aproximadamente 260,00m², partindo do ponto (A) que dista 19,00m à esquerda da Estaca 26.0 + 15,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 28,00m à esquerda da Estaca 26.0 + 18,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 26,00m até o ponto (C) que dista 23,50m à esquerda da Estaca 26.4 + 3,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 13,50m à esquerda da Estaca 26.4 + 1,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Av. Augusto de Castro;

Al deflete à direita e segue em reta por 26,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Lote C — com aproximadamente 260,00m², partindo do ponto (A) que dista 28,90m à esquerda da Estaca 26.0 + 18,40m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 38,40m à esquerda da Estaca 26.2 + 1,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 26,00m até o ponto (C) que dista 33,20m à esquerda da Estaca 26.4 + 6,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia e Outros;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 23,50m à esquerda da Estaca 26.4 + 3,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Av. Augusto de Castro;

Al deflete à direita e segue em reta por 26,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Área "19" — Planta n.º 4308-201 — Lote A — que consta pertencer ao Espólio de Walter Pedrini, com aproximadamente 255,58m², partindo do ponto (A) que dista 45,00m à esquerda da Estaca 26.2 + 2,20m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 13,08m até o ponto (B) que dista 58,00m à esquerda da Estaca 26.2 + 4,60m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (C) que dista 63,20m à esquerda da Estaca 26.2 + 15,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "A";

Al deflete à direita e segue em curva por 3,60m até o ponto (D) que dista 63,60m à esquerda da Estaca 26.4 + 0,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "A";

Al deflete à direita e segue em reta por 22,00m até o ponto (E), que dista 41,10m à esquerda da Estaca 26.2 + 15,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Al deflete à direita e segue em reta por 14,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Lote B — com aproximadamente 261,12m², partindo do ponto (A) que dista 41,10m à esquerda da Estaca 26.2 + 15,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 22,00m até o ponto (B) que dista 63,30m à esquerda da Estaca 26.4 + 0,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Walter Pedrini (Espólio);

Al deflete à direita e segue em curva por 16,00m até o ponto (C) que dista 52,40m à esquerda da Estaca 26.4 + 9,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "C" e a Avenida Augusto de Castro;

Al deflete à direita e segue em reta por 14,60m até o ponto (D) que dista 37,70m à esquerda da Estaca 26.4 + 7,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Augusto de Castro;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Walter Pedrini (Espólio).

Área "20" — Planta n.º 3121/201 — Lote A — que consta pertencer a José Ciavaglia e Outros, com aproximadamente 299,33m², partindo do ponto (A) que dista 14,50m à esquerda da Estaca 26.8 + 12,10m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 32,11m até o ponto (B) que dista 55,50m à esquerda da Estaca 26.8 + 16,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 11,50m até o ponto (C) que dista 50,40m à esquerda da Estaca 26.0 + 6,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "C";

Al deflete à direita e segue em reta por 36,38m até o ponto (D) que dista 14,40m à esquerda da Estaca 26.0 + 0,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 8,34m até o ponto (A), origem, confrontando com Agostinho Bueno e Outros;

Lote B — com aproximadamente 309,10m², partindo do ponto (A) que dista 14,40m à esquerda da Estaca 26.0 + 0,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 36,08m até o ponto (B) que dista 50,40m à esquerda da Estaca 26.0 + 6,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (C) que dista 53,90m à esquerda da Estaca 26.0 + 15,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "C";

Al deflete à direita e segue em reta por 40,33m até o ponto (D) que dista 14,40m à esquerda da Estaca 26.0 + 18,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Ciavaglia;

Al deflete à direita e segue em reta por 8,34m até o ponto (A), origem, confrontando com Agostinho Bueno e Outros;

Área "21" — Planta n.º 3756/201 — que consta pertencer a José Nicolau Santana, com aproximadamente 385,00m², partindo do ponto (A) que dista 31,50m à esquerda da Estaca 29.6 + 14,00m em Normal ao eixo locado, al segue em curva por 18,50m até o ponto (B) que dista 17,00m à esquerda da Estaca 29.6 + 17,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Praça;

Al deflete à direita e segue em reta por 30,00m até o ponto (C) que dista 36,60m à direita da Estaca 29.8 + 19,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Imobiliária Novaes;

Al deflete à direita e segue em reta por 12,00m até o ponto (D) que dista 44,20m à direita da Estaca 29.8 + 11,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Imobiliária Novaes;

Al deflete à direita e segue em curva por 21,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Avenida Hum.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, datado dos Bandeirantes, 10 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS, Governador do Estado
José Vitorino Moro, Respondendo pelo expediente da Secretaria dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 10 de maio de 1976.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 7.896, DE 10 DE MAIO DE 1976

Declara de natureza urgente, a desapropriação de terras, benfeitorias e bens móveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n. 7.620, de 24 de fevereiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786 de 21 de maio de 1956

Declara:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terreno e eventuais benfeitorias, consideradas de utilidade pública pelo Decreto n. 7.620, de 24 de fevereiro de 1976, situadas no Município e Comarca de São Paulo, necessárias à construção do Anel Ferroviário que liga Jurubatuba a Mauá e que constam pertencer a Agenor Antonio Galvão, Ida Garbim, José Gomes de Brito, Nelson Vicente, Angelo Vicente, Célia Crem e Outros, Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Outros, Geraldo Joaquim e Joaquim Francisco de Matos e Outros, com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo ST 417/76 a saber:

Área "1" — Planta n.º 3732/201 — que consta pertencer a Agenor Antonio Galvão, com aproximadamente 292,00m², partindo do ponto (A) que dista 17,00m à direita da Estaca 26.6 + 1,40m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 13,00m até o ponto (B) que dista 13,50m à direita da Estaca 26.6 + 14,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Hum;

Al deflete à direita e segue em reta por 22,50m até o ponto (C) que dista 36,00m à direita da Estaca 26.6 + 16,70m em Normal ao eixo locado, confrontando com Luiz Fleury Bueno;

Al deflete à direita e segue em reta por 13,00m até o ponto (D) que dista 39,00m à direita da Estaca 26.6 + 4,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Luiz Fleury Bueno;

Al deflete à direita e segue em reta por 22,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Luiz Fleury Bueno.

Área "2" — Planta n.º 3734/201 — que consta pertencer a Ida Garbim, com aproximadamente 270,00m², partindo do ponto (A) que dista 7,00m à direita da Estaca 26.8 + 11,40m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,50m até o ponto (B) que dista 1,00m à direita da Estaca 27.0 + 0,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com Avenida Hum;

Al deflete à direita e segue em reta por 27,00m até o ponto (C) que dista 26,90m à direita da Estaca 27.0 + 7,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Lucy Fleury Bueno;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,30m até o ponto (D) que dista 32,40m à direita da Estaca 26.8 + 17,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com Lucy Fleury Bueno;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,10m até o ponto (A), origem, confrontando com a Vela.

Área "3" — Planta n.º 3735/201 — que consta pertencer a José Gomes de Brito, com aproximadamente 291,00m², partindo do ponto (A) que dista 2,00m